da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 205/90, não havendo discussão sobre o mesmo, o Presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 205/90 que não havendo discussão, o Presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Terminado a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quizesse fazer uso da mesma, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 22 de outubro de 1990. Aprovado por unanimidade na 29 de Outubro

Ata da oitava sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana no dia 29 de outubro de 1990.

Às Vinte horas do dia 29 de outubro de 1990 reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo, Bruno de Sousa e Silva, José Barbosa de Lucena, Raimundo Francisco da Silva, Clidenor Felix de Almeida, Edilson Andrade e Pedro José da Silva. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada foi Vereadores presentes o presidente colocou-a em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou do Projeto de Lei nº 207/90, que faz a concessão de Combustíveis para os transportes dos estudantes Universitários. Dois Requerimentos de nºs 44 e 45/90. Após a leitura dos mesmos, o Presidente passou o Projeto de Lei nº 207/90, para a Comissão de orçamento e finanças para emitir parecer. E continuando a Sessão o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 45/90. Usou a tribuna o Vereador Carlos José da Costa Araújo, autor do referido requerimento, fazendo apelo ao Senhor Dr. José Maria de França, responsável pelo expediente da Diretoria da Sucam na Paraíba, no sentido da permanencia do Distrito da Sucam em Itabaiana com todo seu pessoal técnico e administrativo e mais contratação de pessoal para suprir as vagas disponíveis. Pois, caso isto venha a ocorrer prejudicará o Distrito da Sucam em Itabaiana, portanto

espero contar com o apoio de todos. Deupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que o requerimento do nobre colega é de suma importância, e sugiro até que este requerimento se torne coletivo pois acredito que interessa a todos nós Vereadores. Voltou a tribuna o Vereador Carlos José, dizendo que concorda plenamente com que o requerimento torne-se coletivo. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a sessão, o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº. 44/90. Deupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que é contra a qualquer tipo de perseguição Política e não sei por que está sendo demitido Professores Pró-Têmpores, não admito que seja acusado o Diretor do Colégio, por que apesar de pouco tempo que está que está à frente daquele Colégio, vem operalizando-o se existe algum culpado é o Secretário da Educação, e através deste apelo espero que o mesmo revejà o ato das demissões feitas, para não praticar nenhuma injustiça com os professores que realmente estão prestando seus serviços; Deupou a tribuna o Vereador Rodilson Andrade, pedindo para que seja acrescentado na redação do Requerimento, que o secretário da Educação envie uma equipe técnica, para averiguar quais os professores pro-têmpores que realmente estão prestando seus serviços para que não seja cometido nenhuma injustiça. Não vamos atacar diretamente ao Diretor do colégio, como sabemos é uma pessoa competente, está procurando moralizar aquele estabelecimento de ensino. Deupou a tribuna o Vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que este requerimento não vem acusar o Diretor do colégio mas que seja esclarecido ou que seja mostrado aos professores pró-têmpores que foram demitidos, o ofício que ele diz que veio da Secretaria de Educação, afastando-os do colégio. Até porque o trabalho que vem fazendo frente aquele colégio, mas que seja feito com justiça para não prejudicar ou que já prejudicou alguns Professores. Não havendo mais discussão Presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Terminado a ordem do dia Presidente franqueou a Palavra. Deupou a tribuna Vereador Rodilson Andrade, dizendo que houve um lápso por parte do Senhor Presidente de não ter colocado em discussão o acréscimo da nova redação do Requerimento, mas quando for encaminhado que seja citado no mesmo, com relação ao Projeto de Lei nº 207/90, eu pediria ao líder do Senhor Vereador Breno, para que junto com o mesmo e a de orçamento e finanças façam um levantamento de quantos litros de combustíveis serão necessários durante a semana ou por mês para cada cidade onde os estudantes universitários serão transportados evitando com isso o uso abusivo de combustíveis, desviando para outras finalidades, tornando assim o Projeto de Lei mais transparente. Com aparte o Vereador Breno, disse que este Projeto de Lei é justamente para que o Poder Executivo tenha plenos poderes para conceder os combustíveis para transportar os estudantes Universitários, sou favorável plenamente a esta colocação feita pelo nobre colega. Continuando o Vereador Rodilson, disse que não está contra a este Projeto de Lei, ao contrário o que eu quero é seja tudo transparente, e apenas um apelo e espero que estejam de acordo. Não havendo mais nada a tratar o presidente

encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo presidente, pelos Secretários e demais Vereadores Presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 29 de outubro de 1990.

Ata da nona sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana no dia 05 de Novembro de 1990.

As vinte horas do dia 05 de Novembro de 1990, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a presidência do Vice-presidente Vereador Pedro Jose da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araújo, Bruno de Sa e Silva, José Barbosa de Lavenia, Orlindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo e José Fábio Rodrigues de Andrade. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Na ordem do dia constou de uma emenda aditiva ao projeto de lei nº 207/90, o parecer da comissão de finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 207/90 o próprio projeto de lei nº 207/90. O projeto de lei nº 208/90 que da nova redação ao artigo 1º da lei Municipal nº 179/89 um Requerimento nº 46/90 de autoria do Vereador Carlos José da Costa. Após a leitura dos mesmo, o presidente entrou em discussão por ordem a emenda aditiva ao artigo 1º do Projeto de lei nº 207/90. Ocupou a tribuna Vereador Orlindo Paulino da Silva, autor da referida emenda dizendo que analizando o Projeto de lei nº 207/90 achei necessário, apresentar esta emenda aditiva estipulando o limite máximo de 4.000 litros de combustíveis por mês, para os transportes dos estudantes universitários, para que não haja uso indevido em outras finalidades; espero contar com o apoio de todos os senhores vereadores. Não havendo mais discussão. O presidente colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade.